



ESTADO DE GOIÁS
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CEE Nº 185 , DE 10 DE

Abril

DE 1.997.

Autoriza adoção de Regimento Escolar e Currículo Pleno.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parecer nº 333/97 aprovado em reunião Plenária realizada em 01/04/97 exarado no Processo nº 14299399/96,

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar a adoção do Regimento Escolar e Currículo Pleno, Únicos, da Rede Estadual de Ensino pelas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Maurilândia, abaixo relacionadas, com vigência a partir do ano de 1.993:

1. Escola Municipal de 1º Grau Costa e Silva
2. Escola Municipal Rural de 1º Grau José de Alencar
3. Escola Municipal Rural de 1º Grau Castelo Branco.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigência na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 10 dias do mês de *Abril* de 1.997.

Laís Terezinha Monteiro
LAÍS TEREZINHA MONTEIRO

Presidente

BEATRIZ MARIA DE JESUS NETA

DÓRIS CINTRA

IDELFONSO AVELAR DE CARVALHO

IOLANY CAROLINA NUNES

MARGARIDA MARIA DE JESUS MONTEIRO

MARLY DIAS BARRETO DE SOUZA

NANCY RIBEIRO DE ARAÚJO E SILVA

NATIVIDADE ROSA GUIMARÃES

ROSA MARIA MARTINS ALVES DE CASTRO

ROSA NINA MATHIAS DE AZEVEDO

RUBENS CARNEIRO DOS SANTOS